

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE CARDIOPNEUMOLOGIA/FISIOLOGIA CLÍNICA

ATA N.º 3

Ao cinco dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri da Reserva de Recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia constituído por: -----

Presidente: Luísa Maria Sequeira Ribeiro Rosário, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.-----

1º Vogal efetivo: Jorge António da Costa Ribeiro, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista Principal de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.; -----

2º Vogal efetivo: Luísa Cristina Pacheco da Silva, Técnica Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista de Cardiopneumologia da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.; -----

De acordo com a anterior aprovação, por parte do júri (ata n.º2) da calendarização do procedimento concursal, a presente reunião teve como objetivo proceder à avaliação curricular, de forma a executar os métodos de seleção do procedimento, nos termos do estipulado legalmente, tendo por base a grelha de avaliação que consta da ata n.º1 do respetivo procedimento concursal.-----

Terminada a aplicação dos métodos de seleção e face às classificações atribuídas pelos elementos do júri, obtidas no decurso dos métodos de seleção, supra identificados, e que se encontram plasmados nas respetivas grelhas de avaliação individual dos candidatos, que se encontram em anexo à presente ata, o júri procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, requerendo aos Recursos Humanos a sua divulgação aos candidatos, cujo contactos enviamos em anexo.-----

Não sendo apresentada qualquer contestação ao projeto de lista de ordenação final dos candidatos em sede de audiência prévia dos interessados a mesma torna-se definitiva e deverá ser encaminhada para o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. para efeitos de homologação. -----

Em anexo: Grelhas de avaliação individual, Ref.ª 28-A/2024 e Ref.ª 28-B de 2024 de cada candidato, aprovadas pelos elementos do júri. -----

O Presidente: *João Luís Sousa Ribeiro Roscio Domingus*

O 1º Vogal Efetivo: *Luís António da Costa Ribeiro*

O 2º Vogal Efetivo: *Luísa da Silva*

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE
CARDIOPNEUMOLOGIA/FISIOLOGIA CLÍNICA

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, Ref.^a 28-B de 2024
relativa ao procedimento concursal de recrutamento de pessoal da Carreira de Técnico
Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica

NOME	Nota Final	N.º de ordem
ANA CLÁUDIA MARTINS CRUZ	14,21 Valores	1º
DIANA SOFIA VIEIRA COVAS	13,94 Valores	2º
DIANA SOFIA COSTA BELO	13,81 Valores	3º
MAURA VIVIANA DE CARREIRA COTINHO	13,62 Valores	4º
LETÍCIA DO SOUTO VIANA	13,59 Valores	5º
CLÁUDIA PATRÍCIA CASTRO GIL	13,58 Valores	7º
JOANA ALEXANDRA SILVA RODRIGUES	13,52 Valores	8º
SÍLVIA ALEXANDRA FERREIRA DE CASTRO	13,39 Valores	9º
DIANA MARINA ARAÚJO ANTUNES	13,35 Valores	10º
FRANCISCA FELGUEIRAS COSTA	13,35 Valores	11º
ANA RITA RIBEIRO TORRE	13,32 Valores	12º
SARA VANESSA SANTOS BARBOSA	13,26 Valores	13º
PATRÍCIA MARQUES CRUZ	13,22 Valores	14º
SANDRO VIEIRA DANTAS	13,20 Valores	15º
HELENA NEIVA ROSSAS	13,20 Valores	16º
DANIELA DA TORRE RAMOS	13,08 Valores	17º
RUTE FILIPA CAMILO FERNANDES VILARES	12,99 Valores	18º
CARINA ISABEL SANTOS MOURA	12,90 Valores	19º
VIVIANA FERREIRA ERRICHELLI	12,70 Valores	20º
MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA ROCHA MAGALHÃES	12,40 Valores	21º
LEONOR MACIEL FARIA	12,20 Valores	22º
JEREMIAS ALEXANDRE LUBAMBA	11,12 Valores	23º

Viana do Castelo, 5 de março de 2025

O Presidente do Júri

Jos. Luís Spín. Rde Rosário Domingos

PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO PARA A
CARREIRA/ CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA DE
CARDIOPNEUMOLOGIA/FISIOLOGIA CLÍNICA

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, Ref.^a 28-A de 2024
relativa ao procedimento concursal de recrutamento de pessoal da Carreira de Técnico
Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica de Cardiopneumologia/Fisiologia Clínica

NOME	Nota Final	N.º de ordem
ANA CLÁUDIA MARTINS CRUZ	13,71 Valores	1º
DIANA SOFIA VIEIRA COVAS	13,44 Valores	2º
LETÍCIA DO SOUTO VIANA	13,09 Valores	3º
CARINA ISABEL SANTOS MOURA	12,90 Valores	4º
SANDRO VIEIRA DANTAS	12,70 Valores	5º
LEONOR MACIEL FARIA	11,70 Valores	6º

Viana do Castelo, 05 de março de 2025

O Presidente do Júri

João Carlos Ribeiro dos Santos

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

NOME: ANA CLAÚDIA MARTINS CRUZ	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,06 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,08 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	0,5 Valores
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,05 Valores
NOTA FINAL	14,21 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

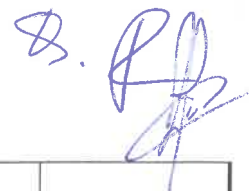
NOME: DIANA SOFIA VIEIRA COVAS	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	0,12 Valores
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,09 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

D. P. P.

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,08 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,15 Valores
NOTA FINAL	13,94 Valores

NOME: DIANA SOFIA COSTA BELO	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,8 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,81 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

NOME: MAURA VIVIANA DE CARREIRA COTINHO	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	0,08 Valores
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,04 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,62Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: LETÍCIA DO SOUTO VIANA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,16 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,06 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,01 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,06 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,1 Valor
NOTA FINAL	13,59 Valores



NOME: CLÁUDIA PATRÍCIA DE CASTRO GIL	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,01 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,04 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,58 Valores

NOME: JOANA ALEXANDRA SILVA RODRIGUES	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,52Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: SÍLVIA ALEXANDRA FERREIRA DE CASTRO	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,01 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,15 Valores
NOTA FINAL	13,39 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



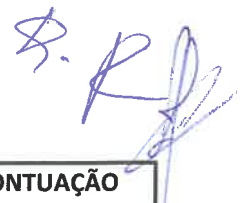
NOME: DIANA MARINA ARAÚJO ANTUNES	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	0,04 Valores
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,05 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,04 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,35Valores

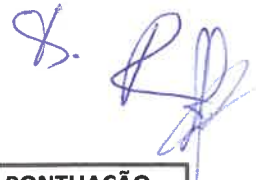
GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: FRANCISCA FELGUEIRAS COSTA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,8 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,01 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,04 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,35Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: ANA RITA RIBEIRO TORRE	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,8 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,02 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,32 Valores



NOME: SARA VANESSA SANTOS BARBOSA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,01 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,04 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,26 Valores



NOME: PATRÍCIA MARQUES CRUZ	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. $NC = 0.3 \times (NC) - 3$	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,22 Valores



NOME: SANDRO VIEIRA DANTAS	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL Ref.ª 28-A/2024	12,70 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

NOME: HELENA NEIVA ROSSAS	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,2 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

\$. R.P.

NOME: DANIELA DA TORRE RAMOS	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	0,9 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,04 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,08 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,05 Valores
NOTA FINAL	13,08 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

S. R. P.

NOME: RUTE FILIPA CAMILO FERNANDES VILARES	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	0,9 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,04 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,05Valores
NOTA FINAL	12,99 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: CARINA ISABEL SANTOS MOURA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	0,04 Valores
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,06 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,05 Valores
NOTA FINAL	12,9 Valores



NOME: VIVIANA FERREIRA ERRICHELLI	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1 Valor
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	12,7 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: MARIA EDUARDA TEIXEIRA DA ROCHA MAGALHÃES	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	0,7 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	12,4 Valores



NOME: LEONOR MACIEL FARIA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	0,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	12,20 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

NOME: JEREMIAS ALEXANDRE LUBAMBA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	0,9 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	0,10 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,10 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	11,12Valores

NOME: ANA CLAÚDIA MARTINS CRUZ	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,06 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

8
RJR

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,08 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	0,5 Valores
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,05 Valores
NOTA FINAL Ref.ª 28-A/2024	13,71 Valores



NOME: DIANA SOFIA VIEIRA COVAS	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,5 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	0,12 Valores
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,09 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,08 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,15 Valores
NOTA FINAL Ref.ª 28-A/2024	13,44 Valores

NOME: LETÍCIA DO SOUTO VIANA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) - 3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,16 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,06 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,01 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,06 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,1 Valor
NOTA FINAL Ref.º 28-A/2024	13,09 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

Handwritten signature and initials

NOME: CARINA ISABEL SANTOS MOURA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	0,04 Valores
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	0,02 Valores
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	0,005 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	0,06 Valores
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	0,05 Valores
NOTA FINAL Ref.ª 28-A/2024	12,9 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020

NOME: SANDRO VIEIRA DANTAS	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	1,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	0,5 Valores
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	



Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL	13,20 Valores

GRELHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR PORTARIA N.º 154/2020



NOME: LEONOR MACIEL FARIA	PONTUAÇÃO
Habilitações académicas e profissional	
Bacharelato/Licenciatura	10 Valores
Mestrado	
Doutoramento	
Nota final de curso superior profissional Será atribuída a nota 0 (zero) a quem tenha obtido 10 valores e 3 (três) a quem tenha obtido 20 valores na avaliação final do respetivo curso, aplicando-se nas restantes situações uma regra de proporcionalidade direta aproximada às centésimas. NC = 0.3 x (NC) -3	1,2 Valores
Tempo de exercício de funções na profissão 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 1,5 valores	0,5 Valores
Experiência profissional na área da ecocardiografia e/ou eletrocardiografia 0,10 Valores por cada mês completo de serviço, até ao máximo de 0,5 valores	
Atividades de formação frequentadas desde que de duração igual ou superior a seis horas	
Ações formativas de âmbito profissional com avaliação. 0,04 Valores por cada ação até ao máximo de 0,6 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuído da seguinte forma: • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de ecocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação na área de eletrocardiografia, até ao máximo de 0,2 valores. • 0,04 Valores por cada ação de formação com avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,2 valores.	
Ações formativas de âmbito profissional sem avaliação. 0,02 Valores por cada ação até ao máximo de 0,3 valores, quando em causa ações de formação consideradas de interesse para a respetiva área de exercício profissional, distribuídos da seguinte forma: • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da ecocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação na área da eletrocardiografia, até ao máximo de 0,1 valores; • 0,02 Valores por cada ação de formação sem avaliação nas restantes áreas até ao máximo de 0,1 valores	
Ações formativas de âmbito geral com avaliação. 0,01 Valores por cada ação até ao máximo de 0,2 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação.	
Ações formativas de âmbito geral sem avaliação. 0,005 Valores por cada ação até ao máximo de 0,1 valores, quando estejam em causa ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação.	

Outros fatores de valorização profissional, neste caso independentemente da carga horária, nomeadamente participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de caráter profissional 0,02 Por intervenção até ao máximo de 0,3 valores	
Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexa com a formação de primeiro nível.	
Atividades docentes de formação ou investigação relacionada com a respetiva área profissional bem como outros fatores que constem da ata n.º 1 do respetivo procedimento, designadamente a participação em grupos de trabalho de natureza profissional, até ao máximo de, no total, 1 valor. • 0,03 Valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,03 Valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional, apresentação de posters e comunicações em jornadas e atividades afins, trabalhos publicados como único autor, até ao máximo de 0,25 valores. • 0,03 Valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor, até ao máximo de 0,15 valores. • 0,05 Valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membro de júri de concurso, até ao máximo de 0,30 valores.	
NOTA FINAL Ref.ª 28-A/2024	11,70 Valores